



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233 - CEP 89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDSON ALCIONE DA SILVA** que integra o Poder Legislativo Itaiopolense, usando das atribuições contidas no Artigo 109 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itaiópolis, **RESOLVE** em forma de MOÇÃO DE PESAR, apresentar homenagem póstuma pelo falecimento do Sr. **JOÃO MARIA SILVA** ocorrido no dia 08 de março de 2025, aos 85 anos. Deixa enlutados: Filhos, Genros, Noras, Netos, Bisnetos e demais familiares e amigos.

Expressamos tristeza e comoção pela perda de um grande homem, ficando a saudade desta pessoa humilde e persistente, que com sua irreverência contagiava a todos com sua alegria por onde passava, conquistando muita admiração de todos aqueles que o conheciam.

Fica aqui na vida terrena seus admiráveis atos de bondade, de amor e de esperança deste verdadeiro amigo e não restam dúvidas que deixará sua personalidade como exemplo, a fim de que seus passos trilhados sejam doravante seguidos.

A sua ida, enluta não somente seus familiares, mas toda a sociedade que lamenta a perda desta cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Neste momento, entristecido pelo acontecimento, o Vereador que a esta subscreve, oferece as condolências aos familiares e amigos, expressando profundo pesar pelo seu falecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

"Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que esteja morto, viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá." (João 11, 25-26)

Itaiópolis, 10 de março de 2025.

EDSON ALCIONE DA SILVA

Vereador